



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

Leia 2006

PUBLICADO

EM, 31 / 01 / 06

LB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 275 / 2006

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FOTOCÓPIA 143
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Data de Entrega 31 / 01 / 2006
Valmiane
Responsável

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de decreto, no Orçamento do Município para 2006, Lei Municipal nº. 264, de 07 de dezembro de 2005, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 558.600,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), para atender as despesas abaixo.

10 - Câmara Municipal de Camaragibe
10.10 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara
01.031.3001.4002.0000
33.90.93.00 - Indenizações e Restituições - R\$ 558.600,00

Art. 2º - Para abertura do crédito acima será observado o disposto no Art. 43 da Lei nº 4320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de Janeiro de 2006.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 31 de Janeiro de 2006.

João Ribeiro de Lemos
Prefeito